

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 29/2014

Data: 29/01/2014

Ass. sil



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 29/01/2014

Assessor Jurídico - OAB/RS 6427

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 17/02/2014

Votação: 12x10

Presidente [assinatura] Secretário [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013-
Plurianual, Nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº
3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de projeto nas Leis Municipais nº 3129/2013 -Plurianual, nº 3153/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 70.422,07 (setenta mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubricas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Departamento de Cultura

13.391.0197.2291 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA PRO-CULTURA /RECURSOS CONVENIO SEDAC

33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 51.672,07

13.391.0197.2291 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA PRO-CULTURA /RECURSOS PRÓPRIOS

33.90.31.00.00 Premiações Culturais, Artísticas.....R\$ 4.750,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço do Recurso Vinculado do convênio nº35/2013 SEDAC, no valor de R\$ 51.672,07.

II - A redução da dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência no valor de R\$ 18.750,00

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de janeiro de 2014, 54ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 29/2014

Data: 29/01/14

Ass. gl



PROJETO DE LEI Nº22, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O projeto em tela tem o objetivo de dar suporte financeiro ao Convênio SEDAC nº35/2013, originário do Edital SEDAC nº 03/2012, " Desenvolvimento da Economia da Cultura Pró-Cultura RS FAC-Prefeituras", visando realizando do projeto "Serafina: Viva a Cultura!".

No plano de trabalho incluso naquele projeto, constou a programação do evento no período de 20 de outubro de 2013 a março de 2014, motivo este que estamos reabrindo as rubricas orçamentárias para que possamos finalizar a aplicação desses recursos.

Pelas razões expostas, conta-se com o parecer favorável.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de janeiro de 2014.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº 245/2014
Data 18/02/14

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 22, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013-
Plurianual, Nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º
3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.**

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de projeto nas Leis Municipais nº 3129/2013 - Plurianual, n.º 3153/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 70.422,07 (setenta mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sete centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubricas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Departamento de Cultura

13.391.0197.2291 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA PRO-
CULTURA /RECURSOS CONVENIO SEDAC

33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 51.672,07

13.391.0197.2291 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA PRO-
CULTURA /RECURSOS PRÓPRIOS

33.90.31.00.00 Premiações Culturais, Artísticas.....R\$ 4.750,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 14.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - O Saldo do Superávit Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço do Recurso Vinculado do convênio nº35/2013 SEDAC, no valor de R\$ 51.672,07.

II - A redução da dotação orçamentária:

Reserva de Contingência

99.999.9999.9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00 Reserva de Contingência no valor de R\$ 18.750,00

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de fevereiro de 2014, 54ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal